

**EDITAL JUNTA ELEITORAL 03/2024**

**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATURA  
- RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Junta Eleitoral no uso das atribuições dispostas no Artigo 50 do estatuto do Diretório Acadêmico e das prerrogativas instituídas conforme ata 03/2023, da reunião ocorrida no dia 16 de maio de 2024 e,

- **Considerando** manifestação formal da CHAPA RENOVA DICEIO, ocorrida no dia 05 de junho as 22:20 horas, torna público o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** - Em observância ao disposto EDITAL JUNTA ELEITORAL 01/2024 publicado no dia 16 de maio de 2024, ficam preliminarmente homologadas as seguintes candidaturas à Diretoria do Diretório Acadêmico Irmão Otão, para o período 2024/2025:

**Parágrafo Único:** ficam alteradas as posições de presidente e vice-presidente em relação ao nominado no **EDITAL JUNTA ELEITORAL 02/2024, de 03 de junho de 2024.**

<b>NOME DA CHAPA: RENOVA DICEIO</b>	
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	
PRESIDENTE	<b>Daniel Augusto Strieder Hübner</b>
VICE-PRESIDENTE	<b>Nicholas Sylvio Cardoso Cristovão</b>
1º SECRETÁRIO	Maryna Alyce Do Amaral Niedermeyer
2º SECRETÁRIO	Matheus Copetti Cacenote
1º TESOUREIRO	Júlio César Keiber Pereira
2º TESOUREIRO	Larissa Schmith Zanetti
<b>DEPARTAMENTO SOCIAL E ESPORTIVO</b>	
	Gustavo Fachinello
	João Pedro Ciervo Zucchetto
	Matheus Silva Droscher
<b>DEPARTAMENTO DE MARKETING</b>	
	Lívia Emanuelli Fossa
	Naidion Ruan Rodrigues Ferreira
	Francieli Estefani Vargas
<b>CONSELHO FISCAL</b>	
1º TITULAR	Tássia Micaela Dos Santos
2º TITULAR	Bernardo Bortolini Fronza
3º TITULAR	Kaylane Foliatti Da Silva
1º SUPLENTE	Daniel Diogo Bernardi
2º SUPLENTE	Natasha Gabrieli Santinon
3º SUPLENTE	Jaqueline Tabile

**Art. 2º** - Não houve inscrição de outra chapa.

**Art. 3º** - Os pedidos de impugnação de candidaturas, se existirem, deverão ser realizados até o dia 06 de junho de 2024.

§1º - Os resultados dos pedidos de impugnação, se houverem, e o edital de homologação das candidaturas serão publicados até o dia 07 de junho de 2024.

§2º - Caso haja impugnação de candidaturas, um novo cronograma eleitoral deverá ser publicado.

**Art. 4º** - A eleição ocorrerá de forma eletrônica das 19 horas e 15 minutos às 22 e 50 minutos do dia 19 de junho de 2024.

§1º - O link para votação será enviado pelos grupos de whatsapp de cada uma das turmas que compõe os cursos superiores, no momento em que integrantes da Junta Eleitoral acessarem a sala de aula.

§2º - O acesso ao sistema de votação será pelo mesmo login e senha utilizados para acessar o portal acadêmico ( login: número da matrícula e senha: CPF).

§3º - O acadêmico terá permissão para acessar o sistema de votação uma única vez. A segunda tentativa de acesso será automaticamente barrada pelo sistema.

**Art. 5º** – O resultado da eleição será divulgado no dia 20 de junho de 2024.

**Parágrafo Único** - Em caso de empate das chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 dias após.

**Art. 6º** – A chapa terá o prazo de 08 a 18 de junho para se apresentar nas turmas dos cursos superiores com a devida autorização do professor presente no momento da pretendida visita.

**Art. 7º** – A posse da Diretoria Executiva se dará de 02 (dois) a 08 (oito) dias úteis após a eleição, em Assembleia Geral Ordinária solene e pública, especialmente convocada para este fim, na qual será apresentada a prestação de contas da diretoria que vai deixar a executiva, fazendo a transferência de cargo.

**Art. 8º** - Casos omissos serão decididos pela Junta Eleitoral conforme prevê o Estatuto.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 05 de junho de 2024.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES  
Presidente da Junta Eleitoral